Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 88
Disponibilização: 13/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4745, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003899-97.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc10693680), de 13 de março de 2024, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 4665 (doc10791327), de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 26.04.2024, para constar:

Onde se lê: "...da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 26/03/2024;"

Leia-se: "...da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 26/03/2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10837870** e o código CRC **7C699F61**.